

PORTARIA COREN-ES Nº. 225/2021

Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Estadual Antônio Bezerra de Farias – PAD n°. 460/2021

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº. 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO o recebimento dos documentos referentes ao Processo Eleitoral para formação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Estadual Antônio Bezerra de Farias;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua 439ª Reunião Ordinária, realizada em 20/09/2021, e a Decisão Coren-ES nº. 057/2021, de 06/10/2021, que homologa o resultado das eleições;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Homologar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Estadual Antônio Bezerra de Farias, formada pelos seguintes profissionais:

MEMBROS:

MÁRCIO RIBEIRO FERNANDES, Coren-ES nº. 389967-ENF; KELLEN KLEIDNA BETARSO DE ÂNGELO, Coren-ES nº. 103556- ENF; HUDSON BREMENKAMP MIRANDA, Coren-ES nº. 380140-ENF; ROBERTO LÚCIO DE FREITAS SIQUEIRA, Coren-ES nº. 145297-AE; ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA DARÉ, Coren-ES nº. 133975-AE; JULIANA RIBEIRO SOUSA, Coren-ES nº 429090-TE;

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silvares, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447 **Subseção Cachoeiro de Itapemirim** – Pç Jerônymo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro –.29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802 Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453



ADRIELY GONÇALVES SANTOS, Coren-ES nº 1467569-TE; ALLINY SCARDUA, Coren-ES nº 261888-ENF; JOSILENE GOMES HEIDERICKE, Coren-ES nº 151989-AE; ELIAS MARDONES JÚNIOR, Coren-ES nº 96986-TE; LIDIANE CANDIDO LORDELLO, Coren-ES nº 918815-TE.

- **Art. 2º** A Comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de ciência da homologação e, enviá-la ao Setor de Ética deste Regional.
- **Art. 3º** A cerimônia de posse e o treinamento da comissão eleita poderão ser realizados por meio de videoconferência, em razão da pandemia provocada pela Covid-19.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 20/09/2021.

Vitória (ES), 06 de outubro de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira Coren-ES nº. 105712-ENF Conselheira Presidente

ABO//APMOR

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos Coren-ES nº. 41445-ENF Conselheira Secretária